



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR GERSON DA SILVA SERRA

**PROJETO DE LEI Nº 001/2021**

**"INSTITUI A OLIMPÍADA MUNICIPAL  
DA 3º IDADE, NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO  
E LAZER".**

A Câmara Municipal de Capanema aprova e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona:

**Art. 1º** - Fica criada a Olimpíada Municipal da 3º Idade, destinada a atletas com idade superior a 60 (sessenta) anos, a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de outubro, em alusão ao "Dia do Idoso", que se comemora no dia 1º de outubro, nas diferentes modalidades esportivas individuais e coletivas, através da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

**Art. 2º** - A participação dos interessados far-se-á, obrigatoriamente, mediante atestado médico de aptidão para tais práticas que deverá ser apresentado no ato da inscrição, e com validade de até 30 (trinta) dias anteriores da data de início das atividades.

**Art. 3º** - Os 3 (três) primeiros colocados de cada modalidade serão premiados com medalhas e diplomas de honra ao mérito e os participantes receberão certificados de participação.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, objetivando angariar recursos para custear eventuais premiações aos competidores, caso não haja verba orçamentária para tal.

**Art. 4º** - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 19 de Março de

2021.

  
Patrícia do Socorro L. Melo  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 017/2021

Câmara Municipal de Capanema

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA

SECRETARIA DA CMC

MATÉRIA RECEBIDA

Em: 17/03/21 Hora: 10:35H

  
Gerson da Silva Serra  
Vereador CMC



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR GERSON DA SILVA SERRA

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências e dignos pares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"INSTITUI A OLIMPÍADA MUNICIPAL DA 3º IDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER"**.

O ingresso do presente Projeto de Lei nesta Casa Legislativa tem como intuito, acima de tudo, estimular à vitalidade na terceira idade, contribuindo para uma população idosa pró-ativa, minimizando incidência de doença pelo sedentarismo.

A cidade de Capanema precisa inovar e fazer com que a nossa população da Terceira Idade desfrute das mais diversas atividades de lazer, pois muitos idosos anseiam para que haja um estímulo ainda maior à prática esportiva.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei propõe a Olimpíada da Terceira Idade, resgatando a auto-estima na melhor idade, por meio do esporte, melhorando o convívio social.

Assim, por todo o exposto, é de suma importância a aprovação deste projeto de lei, razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 19 de Março de 2021.

  
**Gerson da Silva Serra**  
Vereador CMC